



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.645 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.641 de 27 de setembro de 2019.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto 8.641 de 27 de setembro de 2019, com base no poder de Autotutela da Administração Pública.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **01 de outubro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
